



PROCESSO	2117489/2024
INTERESSADO	SILAS MODESTO BRAZ
ASSUNTO	ANOTAÇÃO DE CURSO
<b>DELIBERAÇÃO Nº 291/2024 – CEF CAU/MT</b>	

**A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 18 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para anotação de curso de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* realizado no País ou no exterior, o requerimento deve ser instruído com diploma e histórico escolar, acompanhado das informações apresentadas na Resolução nº. 18/2012, de 02 de março de 2012.

Considerando que a Resolução nº. 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Considerando o relatório e voto do Conselheiro Relator Rafael Leandro Rodrigues dos Santos.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o relatório e o voto do Conselheiro Relator e **DEFERIR** a solicitação de anotação de cursos em nome de SILAS MODESTO BRAZ.

2. Realizar alteração da anotação de curso antes da validação dos dados, conforme segue:

*Grande área: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO;*

*Área: HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO.*

3. Encaminhe-se ao Atendimento para realizar a comunicação ao profissional requerente e anotação do curso no SICCAU.

4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MT

(Videoconferência)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausê

Coordenadora	Carmelina Suquerê de Moraes	X			
Coordenador-Adjunto	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Membro	Ana Flávia Leão Preza	X			
Membro	Ana Cristina Soares de Lima	X			

**Histórico da votação:**

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MT**

**Data:** 18/10/2024

**Matéria em votação:** SICCAU 2117489/2024

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (04)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos:** Coordenadora Carmelina Suquerê de Moraes

**Assessoria Técnica:** Tiago Ito Eleodoro (Supervisor de Processos das Comissões)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 18/10/2024, às 17:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Leandro Rodrigues Dos Santos, Conselheiro(a) Relator(a)**, em 18/10/2024, às 17:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina Suquere De Moraes, Coordenador(a)**, em 18/10/2024, às 17:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Leão Preza, Conselheiro(a) Estadual**, em 23/10/2024, às 13:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **2A29B9A8** e informando o identificador **0368410**.